RESOLUÇÃO No. 001/2023– PPGI/UFAM

Altera a Resolução 001/2016 – PPGI/UFAM que Regulamenta o desligamento de alunos do Programa de Pós-Graduação em Informática.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições administrativas,

RESOLVE :

Art. 1º. – Esta Resolução altera a Resolução 001/2016 – PPGI/UFAM, para regulamentar os desligamentos de discentes de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Informática;

Art. 2º. – O Art. 1º, inciso I da Resolução 001/2016 – PPGI/UFAM passa a vigorar com a seguinte redação:

"Se tiver duas reprovações"

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2023.

Prof. Dr. Juan Gabriel Colonna
Coordenador do PPGI/UFAM